

PORTARIA Nº 3.121/SPO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologa os cursos teóricos/práticos de MMA, habilitações CEL e GMP do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PAULA SOUZA (ETEC).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.011611/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL e Grupo Motopropulsor - GMP, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PAULA SOUZA (ETEC), situado à Rua Dr. Carlos Nehring, 165 - Jardim Helena Maria, Guarujá - SP, CEP: 11.431-090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES